



Programa de Pós Graduação Mestrado Profissional em Educação – PPGE

Homologação das inscrições dos/as candidatos/as para o processo seletivo de aluno/a regular para o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação – PPGE, ingresso no período 2022.1, de acordo com o Edital nº 097/2021 e Portaria Reitoria UESC nº 467/2021.

INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS/AS HOMOLOGADAS

| Nº | NOME DO/A CANDIDATO/A | LINHA DE PESQUISA |
|-----|--------------------------------------|-------------------|
| 1. | Adelma Bacelar Souza | 1 |
| 2. | Adeoblandino Ricardo dos Santos Neto | 1 |
| 3. | Adriana dos Santos da Silva | 1 |
| 4. | Adriana dos Santos Souza Tumissa | 2 |
| 5. | Adriana Maria Damasceno | 1 |
| 6. | Alenice Souza França | 1 |
| 7. | Alessandra Honorato Benfica Franco | 1 |
| 8. | Almerididiane Andrade Santos Ribeiro | 1 |
| 9. | Amandha Ingrid Alves Macedo | 1 |
| 10. | Ana Caroline Oliveira Costa | 2 |
| 11. | Ana Lúcia Amaral Freitas Ribeiro | 2 |
| 12. | Ana Paula Dias Jubé | 2 |
| 13. | Ariana Carvalho dos Santos | 2 |
| 14. | Arley Soares Silva | 2 |
| 15. | Bruna Weyll de Melo | 2 |
| 16. | Caique Ribeiro Tude | 2 |
| 17. | Carla Souza dos Santos | 2 |
| 18. | Carlos Alexandre Lima Reis | 2 |
| 19. | Carlos Alexandre Souza Prado | 2 |
| 20. | Célia Serafim Santana | 2 |
| 21. | Cinthia de Souza Amorim | 1 |
| 22. | Cláudia Dias Simões Silva | 2 |
| 23. | Cleize Araújo Sandes | 2 |
| 24. | Cosme Andrade de Almeida | 2 |
| 25. | Cosmerina de Souza de Carvalho | 2 |
| 26. | Daniele Leite Andrade | 1 |
| 27. | Dayse Santos Borges | 1 |
| 28. | Dayse Xavier de Santana | 2 |
| 29. | Diva Menezes Duarte dos Santos | 1 |
| 30. | Edcleide Lima de Oliveira Silva | 1 |
| 31. | Edicarlos da Silva Santana | 1 |
| 32. | Edilene Santos Cerqueira Souza | 1 |





PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO Mestrado Profissional em Educação – PPGE

| | 7.1.1.7. 6 | 1 |
|-----|--|---|
| 33. | Edinei de Jesus Santos | 2 |
| 34. | Edjaldo Vieira dos Santos | 1 |
| 35. | Elaine Cristina de Souza | 1 |
| 36. | Eliana dos Santos Ferreira | 1 |
| 37. | Eliane Aparecida Santos Cerqueira | 1 |
| 38. | Eliani Regina da Conceição Silva | 1 |
| 39. | Érica Neri Santos de Oliveira | 2 |
| 40. | Etelvina da Silva Vieira | 2 |
| 41. | Fabiana Pereira dos Santos | 1 |
| 42. | Fabricia Silva Borgo Menezes | 2 |
| 43. | Framarion de Santana Santos | 1 |
| 44. | Gabriel Nascimento Silva | 1 |
| 45. | Gabriela Oliveira Santos | 2 |
| 46. | Girlan Cezar de Jesus | 2 |
| 47. | Iraildes Ferreira dos Santos | 2 |
| 48. | Isa Fabíola Almeida dos Santos | 1 |
| 49. | Islândia de Oliveira Menezes | 2 |
| 50. | Izana Conceição da Rocha | 2 |
| 51. | Jailson Souza de Almeida | 1 |
| 52. | Jaqueline dos Santos Ribeiro Amorim | 1 |
| 53. | Jeane Pereira de Jesus Reis | 1 |
| 54. | Jessiane Nunes Santos | 1 |
| 55. | Jocilene Alves dos Santos | 2 |
| 56. | Jonas da Silva Santos | 2 |
| 57. | Jônatas Lopes da Silva | 2 |
| 58. | Jucélia de Jesus dos Santos | 2 |
| 59. | Juvenicio Jesus dos Santos | 2 |
| 60. | Karine Nascente Leão Nascimento | 1 |
| 61. | Katia Mirian Cardoso Lopes | 2 |
| 62. | Kátia Oliveira Pinto | 2 |
| 63. | Laís Félix dos Santos | 1 |
| 64. | Laís Silva Vogado | 1 |
| 65. | Larissa Guimarães Santos | 1 |
| 66. | Laura Euzebia Pinheiro Gaspar Silva Torres | 1 |
| 67. | Leandro Augusto Silva Santos | 2 |
| 68. | Leila Soares de Sá Mota | 2 |
| 69. | Lílian kamilla Argôlo Salmeiro dos Santos | 2 |
| 70. | Luana Santos da Silva | 1 |
| 71. | Luciana Seára Brito Firmino | 2 |
| 72. | Luciano de Melo Ramos | 2 |
| 73. | Luís Sérgio Alves de Souza | 2 |
| 74. | Magda Regiane Sousa Lima | 1 |
| 75. | Manuella Souza Ferraz | 2 |
| 76. | Marcelo Campos Oliveira | 2 |
| | | |





PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO Mestrado Profissional em Educação – PPGE

| 77. | Maria Antônia Bastos Gonçalves | 2 |
|------|--|---|
| 78. | Maria Aparecida Silva Rodrigues | 2 |
| 79. | Maria Lúcia de Santana Santos | 1 |
| 80. | Maria Sandra Andrade Santos | 1 |
| 81. | Maria Valquíria Barbosa Santana | 2 |
| 82. | Marialda Dias Assunção | 2 |
| 83. | Maricelma Solange Gonçalves dos Santos | 1 |
| 84. | Mariluce Rodrigues da Silva | 1 |
| 85. | Marla Rosana Nunes Barbosa | 1 |
| 86. | Marleide Mateus de Jesus | 2 |
| 87. | Milena Souza da Silva | 1 |
| 88. | Moniele Santos de Freitas | 1 |
| 89. | Naiara Santana Souza | 2 |
| 90. | Nayara Muniz de Freitas Lima | 1 |
| 91. | Nilson Carlos Nascimento dos Santos | 2 |
| 92. | Nina Rosa Ferreira Germano | 1 |
| 93. | Núbia Cardoso Ferreira Brito | 2 |
| 94. | Patrícia Schaun de Araújo Cardoso | 1 |
| 95. | Paula Leonor Marcelo Miranda Sampaio | 2 |
| 96. | Pricila Pereira dos Santos | 1 |
| 97. | Priscila Soares Ribeiro | 1 |
| 98. | Priscila Souza Palafoz | 1 |
| 99. | Priscilla Santos Nascimento | 2 |
| 100. | Rafaela Silva Ferreira | 2 |
| 101. | Rayane Rodrigues Góes de Oliveira | 1 |
| 102. | Rejane Barboza Araújo de Carvalho | 2 |
| 103. | Renan Cesar das Virgens da Cruz | 1 |
| 104. | Renato Pereira Santos | 2 |
| 105. | Renildo Lima dos Santos | 2 |
| 106. | Robson Barboza Araújo | 2 |
| 107. | Roseane Correia da Silva | 2 |
| 108. | Rute Sheila Moura Gomes | 1 |
| 109. | Shirley Ferreira dos Santos | 2 |
| 110. | Silvany Ferraz Santos | 2 |
| 111. | Sílvia Campos Vieira | 1 |
| 112. | Silvia Figueiredo dos Santos | 2 |
| 113. | Tailane Santos Cruz | 2 |
| 114. | Tâmara Costa Evangelista | 1 |
| 115. | Tatiane Santos Carvalho | 1 |
| 116. | Teania Patricio de Almeida | 1 |
| 117. | Thais Cristina de Souza | 1 |
| 118. | Valdirene Rodrigues Pinto | 2 |
| 119. | Valéria Soares Martins | 1 |
| 120. | Vanessa Ribeiro de Carvalho | 2 |
| | | |





PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO Mestrado Profissional em Educação – PPGE

| Nº | NOME DO/A CANDIDATO/A | LINHA DE PESQUISA |
|------|------------------------------|-------------------|
| 121. | Verônica Alves de Santana | 2 |
| 122. | Virginia Clímaco de Jesus | 1 |
| 123. | Wandras Rocha Santos | 2 |
| 124. | Zenadia Nunes de Souza Lopes | 1 |

INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS/AS NÃO HOMOLOGADAS

| N TO | NOME DOWN CANDIDATES | |
|------|-------------------------------|---|
| Nº | NOME DO/A CANDIDATO/A | JUSTIFICATIVA |
| | 1111 711 1 | INSCRIÇÕES FORA DO PRAZO |
| 1. | Adeilton Bispo de Souza | A inscrição foi enviada fora do prazo. |
| | | Conforme previsto na Portaria n.467/2021, |
| | | amplamente divulgada no site da UESC e |
| | | do PPGE (processo seletivo), após a |
| | | prorrogação, o período de deu das 8h do |
| | | dia 01 de setembro de 2021 às 12h do dia |
| | | 14 de outubro de 2021. |
| 2. | Ágatha Maria Gomes dos Reis | A inscrição foi enviada fora do prazo. |
| | Soledade | Conforme previsto na Portaria n.467/2021, |
| | | amplamente divulgada no site da UESC e |
| | | do PPGE (processo seletivo), após a |
| | | prorrogação, o período de deu das 8h do |
| | | dia 01 de setembro de 2021 às 12h do dia |
| | | 14 de outubro de 2021. |
| 3. | Ana Cássia Caldas de Jesus | A inscrição foi enviada fora do prazo. |
| | | Conforme previsto na Portaria n.467/2021, |
| | | amplamente divulgada no site da UESC e |
| | | do PPGE (processo seletivo), após a |
| | | prorrogação, o período de deu das 8h do |
| | | dia 01 de setembro de 2021 às 12h do dia |
| | | 14 de outubro de 2021. |
| 4. | Ana Darc Calixto Silva | A inscrição foi enviada fora do prazo. |
| | | Conforme previsto na Portaria n.467/2021, |
| | | amplamente divulgada no site da UESC e |
| | | do PPGE (processo seletivo), após a |
| | | prorrogação, o período de deu das 8h do |
| | | dia 01 de setembro de 2021 às 12h do dia |
| | | 14 de outubro de 2021. |
| 5. | Cely Batista dos Santos Moura | A inscrição foi enviada fora do prazo. |
| | | Conforme previsto na Portaria n.467/2021, |
| | | amplamente divulgada no site da UESC e |
| | | do PPGE (processo seletivo), após a |





| | | prorrogação, o período de deu das 8h do dia 01 de setembro de 2021 às 12h do dia 14 de outubro de 2021. |
|-----|----------------------------|---|
| Nº | NOME DO/A CANDIDATO/A | JUSTIFICATIVA INSCRIÇÕES FORA DO PRAZO |
| 6. | Cosmira Ferreira da Silva | A inscrição foi enviada fora do prazo. Conforme previsto na Portaria n.467/2021, amplamente divulgada no site da UESC e do PPGE (processo seletivo), após a prorrogação, o período de deu das 8h do dia 01 de setembro de 2021 às 12h do dia 14 de outubro de 2021. |
| 7. | Ediley da Silva Pena | A inscrição foi enviada fora do prazo. Conforme previsto na Portaria n.467/2021, amplamente divulgada no site da UESC e do PPGE (processo seletivo), após a prorrogação, o período de deu das 8h do dia 01 de setembro de 2021 às 12h do dia 14 de outubro de 2021. |
| 8. | Edna Nascimento Veiga | A inscrição foi enviada fora do prazo. Conforme previsto na Portaria n.467/2021, amplamente divulgada no site da UESC e do PPGE (processo seletivo), após a prorrogação, o período de deu das 8h do dia 01 de setembro de 2021 às 12h do dia 14 de outubro de 2021. |
| 9. | Evanildes Amado dos Santos | A inscrição foi enviada fora do prazo. Conforme previsto na Portaria n.467/2021, amplamente divulgada no site da UESC e do PPGE (processo seletivo), após a prorrogação, o período de deu das 8h do dia 01 de setembro de 2021 às 12h do dia 14 de outubro de 2021. |
| 10. | Gisela Fontes Nunes Duarte | A inscrição foi enviada fora do prazo. Conforme previsto na Portaria n.467/2021, amplamente divulgada no site da UESC e do PPGE (processo seletivo), após a prorrogação, o período de deu das 8h do dia 01 de setembro de 2021 às 12h do dia 14 de outubro de 2021. |
| 11. | Graciele Souza Rosário | A inscrição foi enviada fora do prazo. Conforme previsto na Portaria n.467/2021, amplamente divulgada no site da UESC e do PPGE (processo seletivo), após a prorrogação, o período de deu das 8h do |





| | | 1:- 01 1 1- 2021 2- 121 1- 1:- |
|-----|--------------------------------|---|
| | | dia 01 de setembro de 2021 às 12h do dia 14 de outubro de 2021. |
| Nº | NOME DO/A CANDIDATO/A | JUSTIFICATIVA INSCRIÇÕES FORA DO PRAZO |
| 12. | Helvia Oliveira de Jesus | A inscrição foi enviada fora do prazo. Conforme previsto na Portaria n.467/2021, amplamente divulgada no site da UESC e do PPGE (processo seletivo), após a prorrogação, o período de deu das 8h do dia 01 de setembro de 2021 às 12h do dia 14 de outubro de 2021. |
| 13. | Jacira Ferreira Nascimento | A inscrição foi enviada fora do prazo. Conforme previsto na Portaria n.467/2021, amplamente divulgada no site da UESC e do PPGE (processo seletivo), após a prorrogação, o período de deu das 8h do dia 01 de setembro de 2021 às 12h do dia 14 de outubro de 2021. |
| 14. | Jessé Ricardo Rodrigues | A inscrição foi enviada fora do prazo. Conforme previsto na Portaria n.467/2021, amplamente divulgada no site da UESC e do PPGE (processo seletivo), após a prorrogação, o período de deu das 8h do dia 01 de setembro de 2021 às 12h do dia 14 de outubro de 2021. |
| 15. | Jordeci Alves da Silva Andrade | A inscrição foi enviada fora do prazo. Conforme previsto na Portaria n.467/2021, amplamente divulgada no site da UESC e do PPGE (processo seletivo), após a prorrogação, o período de deu das 8h do dia 01 de setembro de 2021 às 12h do dia 14 de outubro de 2021. |
| 16. | Katiane Caribé de Jesus | A inscrição foi enviada fora do prazo. Conforme previsto na Portaria n.467/2021, amplamente divulgada no site da UESC e do PPGE (processo seletivo), após a prorrogação, o período de deu das 8h do dia 01 de setembro de 2021 às 12h do dia 14 de outubro de 2021. |
| 17. | Maurélio Paula de Oliveira | A inscrição foi enviada fora do prazo. Conforme previsto na Portaria n.467/2021, amplamente divulgada no site da UESC e do PPGE (processo seletivo), após a prorrogação, o período de deu das 8h do dia 01 de setembro de 2021 às 12h do dia |





| | | 14 1 |
|-----|---------------------------------------|--|
| 10 | 2611 | 14 de outubro de 2021. |
| 18. | Melissia Abreu Lima de Sousa | A inscrição foi enviada fora do prazo. Conforme previsto na Portaria n.467/2021, amplamente divulgada no site da UESC e do PPGE (processo seletivo), após a prorrogação, o período de deu das 8h do dia 01 de setembro de 2021 às 12h do dia 14 de outubro de 2021. |
| 19. | Nadma Leite de Oliveira | A inscrição foi enviada fora do prazo. Conforme previsto na Portaria n.467/2021, amplamente divulgada no site da UESC e do PPGE (processo seletivo), após a prorrogação, o período de deu das 8h do dia 01 de setembro de 2021 às 12h do dia 14 de outubro de 2021. |
| N° | NOME DO/A CANDIDATO/A | JUSTIFICATIVA DESCUMPRIMENTO DE CRITÉRIO |
| 20. | Adilson Santos da Silva | Apresentou cópia do diploma de graduação cortado, sem possibilidade de ler o documento na íntegra. (3.2, letra b do Edital). O Projeto não está em acordo com as normas da ABNT. Não há margens. (Quadro 1, ítem 12 do Edital). |
| 21. | Ana Paula Santos Bitencourt | Apesar de candidatar-se às vagas destinadas para Cotas étnico-raciais, não apresentou a Ficha de autodeclaração para os/as candidatos/as inscritos/as nas vagas de Demanda por Cotas para pessoas autodeclaradas negras, indígenas ou moradores de comunidades remanescentes dos quilombos (Cotas étnico-raciais), observando o disposto na RESOLUÇÃO CONSEPE, n. 64/2006. |
| 22. | Bárbara Suellen Souza Santos | Não apresentou o barema e a comprovação do currículo lattes conforme solicitado no ponto 8 da lista de documentação exigida no edital. |
| 23. | Carla Guerreiro de Almeida Martins | Os documentos não estão na ordem solicitada. O projeto está em arquivo PDF, porém, salvo como imagem/foto, impeditivo para verificação textual no antiplágio e verificação de normatização pela ABNT. Conforme previsto no edital "Não serão avaliados projetos em formato de imagem/foto". |





PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO Mestrado Profissional em Educação – PPGE

| Nº | NOME DO/A CANDIDATO/A | JUSTIFICATIVA |
|-----|-------------------------------|---|
| 14 | NOME DO/A CANDIDATO/A | DESCUMPRIMENTO DE CRITÉRIO |
| 24. | Cláudia Viana Ávila D´Andrade | Não apresentou a cópia do verso do diploma. (Quadro 1, ítem 12, do Edital). |
| 25. | Claudina Santos de Lima | O projeto está em arquivo PDF, porém, salvo como imagem/foto, impeditivo para verificação textual no antiplágio e verificação de normatização pela ABNT. Conforme previsto no edital "Não serão avaliados projetos em formato de imagem/foto". Não enviou uma (01) cópia do projeto de pesquisa em PDF (item 14) separada do arquivo único. |
| 26. | Elias Alves Marques | O projeto está em arquivo PDF, porém, salvo como imagem/foto, impeditivo para verificação textual no antiplágio e verificação de normatização pela ABNT. Conforme previsto no edital "Não serão avaliados projetos em formato de imagem/foto". |
| 27. | Eliezer Vieira Lima | O projeto está em arquivo PDF, porém, salvo como imagem/foto, impeditivo para verificação textual no antiplágio e verificação de normatização pela ABNT. Conforme previsto no edital "Não serão avaliados projetos em formato de imagem/foto". |
| 28. | Érica Santos Dias Batista | Foram enviados arquivos separados fora da exigência estabelecida. Conforme o edital, "os documentos devem ser organizados, legíveis, sem rasuras ou emendas, obrigatoriamente, na ordem como listados abaixo, em um único arquivo e em formato PDF". |
| 29. | Everton Sant'Ana dos Santos | Apresentou diploma e histórico de Graduação em Bacharel em Administração. Conforme previsto no edital "é requisito ser portador/a de diploma ou de certificado de conclusão de graduação em licenciatura". |
| 30. | Janaína da Silva Santos Reis | A candidata não anexou o Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado (Anexo I), contendo uma fotografia 3 x 4 recente, original e |





| N° 31. | NOME DO/A CANDIDATO/A Jeferson da Hora Santos | colorida. Além disso, a documentação encontra-se fora da ordem e não constam as Comprovações do lattes e o Barema do Currículo (Anexo V). JUSTIFICATIVA DESCUMPRIMENTO DE CRITÉRIO Conforme previsto no edital, era |
|--------|--|---|
| 31. | Jeferson da Hora Samos | Conforme previsto no edital, era obrigatório o envio do termo de autorização e concordância de cessão de direito de imagem e voz. Não enviou uma (01) cópia do projeto de pesquisa em PDF (item 14) separada do arquivo único. |
| 32. | João Batista Ramos Leite | Conforme o edital, "os documentos devem ser organizados, legíveis, sem rasuras ou emendas, obrigatoriamente, na ordem como listados abaixo, em um único arquivo e em formato PDF ". |
| 33. | Joelma Sacramento de Jesus Nascimento | Documentos não reunidos em um único arquivo PDF. Conforme o edital, "os documentos devem ser organizados , legíveis, sem rasuras ou emendas, obrigatoriamente, na ordem como listados nos itens 1-14 , em um único arquivo e em formato PDF". |
| 34. | Johnadson de Jesus Vitória | Foram enviados arquivos separados fora da exigência estabelecida. Conforme o edital, "os documentos devem ser organizados, legíveis, sem rasuras ou emendas, obrigatoriamente, na ordem como listados abaixo, em um único arquivo e em formato PDF". |
| 35. | Joselina da Luz dos Santos | O projeto está em arquivo PDF, porém, salvo como imagem/foto, impeditivo para verificação textual no antiplágio e verificação de normatização pela ABNT. Conforme previsto no edital "Não serão avaliados projetos em formato de imagem/foto". |
| 36. | Leilane Claire Ferreira de Lima Silva | Não apresentou o barema e a comprovação do currículo lattes conforme solicitado no ponto 8 da lista de documentação exigida no edital. |
| 37. | Lidiane Santos da Silva | Apresentou diploma e histórico de Graduação em Bacharel em Psicologia. |





| N° 38. | NOME DO/A CANDIDATO/A Marcelo Costa de Oliveira Rocha | Conforme previsto no edital "é requisito ser portador/a de diploma ou de certificado de conclusão de graduação em licenciatura". Não apresentou a comprovação do currículo lattes. JUSTIFICATIVA DESCUMPRIMENTO DE CRITÉRIO Apresentou diploma e histórico de Graduação em Bacharel em Teologia. Conforme previsto no edital "é requisito ser portador/a de diploma ou de certificado de conclusão de graduação em |
|--------|--|---|
| 39. | Maria Stela Barbosa dos Santos | licenciatura". O projeto está em arquivo PDF, porém, salvo como imagem/foto, impeditivo para verificação textual no antiplágio e verificação de normatização pela ABNT. Conforme previsto no edital "Não serão avaliados projetos em formato de imagem/foto". Apresentou o currículo lattes desatualizado sem as atualizações em acordo com os comprovantes de cursos e participações apresentados. |
| 40. | Mary Lú Reis Bahiano | O projeto está em arquivo PDF, porém, salvo como imagem/foto, impeditivo para verificação textual no antiplágio e verificação de normatização pela ABNT. Conforme previsto no edital "Não serão avaliados projetos em formato de imagem/foto". |
| 41. | Matheus Santos Souza | Conforme o edital, "os documentos devem ser organizados , legíveis, sem rasuras ou emendas, obrigatoriamente, na ordem como listados nos itens 1-14 , em um único arquivo e em formato PDF". |
| 42. | Nilza de Jesus Rocha | A candidata não anexou o Comprovante socioeconômico, étnico-racial, de gênero e de capital cultural dos candidatos. Não enviou o termo Termo de autorização e concordância de cessão de direito de imagem e voz (Anexo VII). |
| 43. | Nilzete Andrade dos Santos | Conforme o edital era obrigatório o envio do Currículo Lattes completo, devidamente atualizado, com toda a comprovação das atividades realizadas |





| | | nos últimos 5 (cinco) anos (de 2017 a |
|------|---------------------------------|--|
| NTO. | NOME DOLL CANDIDATOL | 2021). |
| Nº | NOME DO/A CANDIDATO/A | JUSTIFICATIVA DESCUMPRIMENTO DE CRITÉRIO |
| 44. | Nilzete de Santana Santos | O projeto está em arquivo PDF, porém, salvo como imagem/foto, impeditivo para verificação textual no antiplágio e verificação de normatização pela ABNT. Conforme previsto no edital "Não serão avaliados projetos em formato de imagem/foto". |
| 45. | Noelia Nascimento da Silva Sena | O projeto está em arquivo PDF, porém, salvo como imagem/foto, impeditivo para verificação textual no antiplágio e verificação de normatização pela ABNT. Conforme previsto no edital "Não serão avaliados projetos em formato de imagem/foto". Não enviou uma (01) cópia do projeto de pesquisa em PDF (item 14) separada do arquivo único. |
| 46. | Paulo Roberto Quadros Junior | Apesar de candidatar-se às vagas destinadas para Cotas étnico-raciais, não apresentou a Ficha de autodeclaração para os/as candidatos/as inscritos/as nas vagas de Demanda por Cotas para pessoas autodeclaradas negras, indígenas ou moradores de comunidades remanescentes dos quilombos (Cotas étnico-raciais), observando o disposto na RESOLUÇÃO CONSEPE, n. 64/2006. Apresentou formulário sócio-econômico referente ao ano de 2020, não em formato on-line. |
| 47. | Pedro Henrique Santos Souza | o candidato não apresentou Cópia digital do DIPLOMA (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de curso de nível superior de Licenciatura Plena. No caso de possível concluinte, a declaração apresentada pelo Coordenador/a do curso de graduação em Filosofia não atesta que o/a aluno/a tem previsão de conclusão do curso até a data da matrícula. Conforme o edital, "os documentos devem ser organizados, legíveis, sem rasuras ou emendas, obrigatoriamente, na ordem como listados nos itens de 1-14, em um único arquivo e em formato PDF". |





| Nº | NOME DO/A CANDIDATO/A | JUSTIFICATIVA |
|-----|------------------------------------|--|
| 11 | | DESCUMPRIMENTO DE CRITÉRIO |
| 48. | Robson Almeida da Silva | Conforme o edital era obrigatório o envio do Currículo Lattes completo, devidamente atualizado, com toda a comprovação das atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos (de 2017 a 2021). |
| 49. | Romilce Rodrigues Silva Marques | O projeto está em arquivo PDF, porém, salvo como imagem/foto, impeditivo para verificação textual no antiplágio e verificação de normatização pela ABNT. Conforme previsto no edital "Não serão avaliados projetos em formato de imagem/foto". O currículo lattes está ilegível. |
| 50. | Rosiane Lopes de Souza | O projeto está em arquivo PDF, porém, salvo como imagem/foto, impeditivo para verificação textual no antiplágio e verificação de normatização pela ABNT. Conforme previsto no edital "Não serão avaliados projetos em formato de imagem/foto". |
| 51. | Sâmara Vitor dos Santos | Documentos não reunidos em um único arquivo PDF. Conforme o edital, "os documentos devem ser organizados , legíveis, sem rasuras ou emendas, obrigatoriamente, na ordem como listados nos itens 1-14 , em um único arquivo e em formato PDF". |
| 52. | Sidmeiry Correia da Silva | Não apresentou o barema e a comprovação do currículo lattes conforme solicitado no ponto 8 da lista de documentação exigida no edital. |
| 53. | Simone Mariano Cardoso | Conforme o edital era obrigatório o envio do Currículo Lattes completo, devidamente atualizado, com toda a comprovação das atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos (de 2017 a 2021). |
| 54. | Tatiana Araujo Sandes | O Projeto de pesquisa não está de acordo com as exigências do Edital: "ANEXO III do edital nº 097/2021 parâmetros para a elaboração do projeto". A candidata não indicou possíveis orientadores. |
| Nº | NOME DO/A CANDIDATO/A | JUSTIFICATIVA |





Programa de Pós Graduação Mestrado Profissional em Educação – PPGE

| | | DESCUMPRIMENTO DE CRITÉRIO |
|-----|-----------------------------|--|
| 55. | Tatiana Rodrigues da Silva | O projeto está em arquivo PDF, porém, salvo como imagem/foto, impeditivo para verificação textual no antiplágio e verificação de normatização pela ABNT. Conforme previsto no edital "Não serão avaliados projetos em formato de imagem/foto". |
| 56. | Thaiana Ferreira dos Santos | Apesar de candidatar-se às vagas destinadas para Cotas étnico-raciais, não apresentou a Ficha de autodeclaração para os/as candidatos/as inscritos/as nas vagas de Demanda por Cotas para pessoas autodeclaradas negras, indígenas ou moradores de comunidades remanescentes dos quilombos (Cotas étnico-raciais), observando o disposto na RESOLUÇÃO CONSEPE, n. 64/2006. |
| 57. | Vania Marques dos Santos | O projeto de pesquisa possui 11 páginas, excedeu a quantidade máxima exigida no Edital (Quadro 1, ítem 12 do Edital). |

INSCRIÇÕES ENVIADAS FORA DO PRAZO, COM DOCUMENTAÇÃO PENDENTE OU FORA DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS

Visando manter a idoneidade do processo, comunicamos que somente foram homologadas as inscrições recebidas entre 01 de setembro de 2021 às 12h do dia 14 de outubro de 2021. Só foram homologadas as inscrições que enviaram todos os itens de 01-14 da documentação exigida, na ordem, no formato e nas condições estabelecidas, a fim de análise dos seus textos. Todas as orientações do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação foram informadas na página oficial da UESC, estando anexadas na página do PPGE/UESC (processo seletivo) por via da Portaria Reitoria UESC n. 467/2021, junto ao edital da seleção n.097/2021. As informações estão disponíveis para consulta.

UESC Ilhéus/BA, 25 de outubro.

Comissão de Seleção PPGE - Turma 2022